



P O R T A R I A N º 169/2019.

De 08 de Abril de 2019.

DESIGNA COMISSÃO
PARA INSTAURAÇÃO DE
TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE

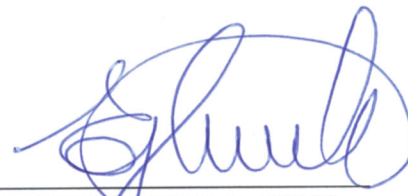
DESIGNAR os servidores: **GILBERTO RUI PRIEBE**, matrícula 796-0, cargo de Assessor Técnico Contábil, **DAIANA DE ARRIAL**, matrícula 636-0, cargo Assessor Técnico Contábil e **MARCIANA SIMONE SCHEIDT AGGENS**, matrícula 948-2, cargo de Assessor Técnico Contábil, para compor a Comissão de Instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos do Art. 3º da Resolução nº 1049/2015 do TCE/RS, conforme decisão nº 2C-0989/2017 e Processo nº 000980-01-00/15 do TCE/RS (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do mês de Abril de 2019.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 168/2019.

De 08 de Abril de 2019.

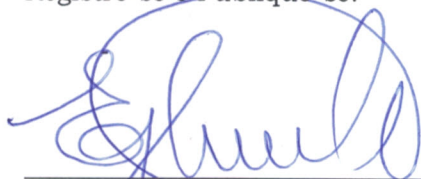
**PROMOVE SERVIDORES
PARA NOVA CLASSE**

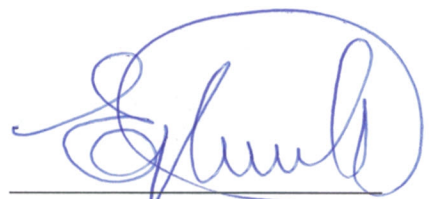
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PROMOVE**, o Servidor abaixo relacionado, para **nova Classe** a contar de **01 de Abril de 2019**, em conformidade com o Art. 15 da Lei Municipal 1214/2010, de 13 de outubro de 2010.

Matrícula	Nome	Classe
952-0	Tatiane Elisa Kegler Fardin	C

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do mês de Abril de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício



P O R T A R I A N° 167/2019.

De 08 de Abril de 2019.


**PROMOVE SERVIDORES
PARA NOVA CLASSE**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PROMOVE**, o Servidor abaixo relacionado, para **nova Classe** a contar de **01 de Março de 2019**, em conformidade com o Art. 15 da Lei Municipal 1214/2010, de 13 de outubro de 2010.

Matrícula	Nome	Classe
1200-9	Jaquécia Isabel Pfeifer	B
950-4	Maribel Adriana Diehl	C
1202-5	Thatiane Veiga Siqueira	B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do mês de Abril de 2019.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício



P O R T A R I A N° 166/2019.

De 05 de Abril de 2019.

**CONTRATA SECRETÁRIO DE
ESCOLA APROVADO EM
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 027/2019, de 07 de Março de 2019, e Homologado pelo Edital 039/2019 de 04 de Abril de 2019, **FAGNER SCHULTZ**, para exercer a função de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nos termos da Lei Municipal 1813/2019 de 13 de Fevereiro de 2019, percebendo o valor mensal de **R\$ 1.183,76** (Um mil, cento e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), carga horária de **40 horas**, pelo prazo de **doze (12) meses – 08 de Abril de 2019 a 07 de Abril de 2020**, com possibilidade de prorrogação por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 05 dias do Mês de Abril de 2019.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal